



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO Nº 1.824 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.355 de 30 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada na cidade de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul na Prefeitura Municipal às 08h30min da manhã.

Art. 2º A 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta por 1/3 de representantes da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Jassana Moreira Floriano

Coordenador Geral: Mara Proença Dahmer

Secretária Executiva: Anthony Bernardo Baruffi Buqui

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontão, 07 de fevereiro de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
PREFEITO MUNICIPAL